



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 54
Ed. Extra

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 10 de Julho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA ME
CONTRATO N.º 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1900. 216.2020

DISPENSA N.º: 216/2020

OBJETO: Aquisição de Álcool 70% para as Unidades de Saúde da Família do Município de Cordeiro, para enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID 19), conforme Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados da data da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1012200602.227

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FICHA: 120

FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização do contrato ficará responsável pelos servidores:

- Poliana Stael Guedes Oliveira Reis, Mat.: 040191271.
- Aline Noronha, Mat.: 040191291.

VÂNIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 1900.216.2020

Objeto: Aquisição de álcool 70% para as Unidades de Saúde da Família do Município de Cordeiro, para enfrentamento ao covid-19.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Contratado: Drogaria Lutterback Pinheiro LTDA.

Valor: R\$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).

Despacho: A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento na Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926 e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo em epígrafe, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cordeiro – RJ, 10 de Julho de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim
Secretária Municipal de Saúde



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br